

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 1229/2012 de 10 de Setembro de 2012**

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, considera-se que a realização do Seminário Internacional de Psicologia da Educação – “Chegados Aqui, Que Caminho?...” , a decorrer no Teatro Ribeiragrandense entre 11 e 12 de outubro de 2012, num total de 15 horas, se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores. Considerando que o presente seminário visa, fundamentalmente, proceder a uma reflexão técnica, fundamentada e partilhada dos contributos que a psicologia tem dado à educação, bem como as inter-relações que estas duas disciplinas científicas deverão manter e aprofundar; considerando que este Seminário permitirá aos envolvidos um maior conhecimento do serviço prestado pela psicologia educacional, o seu alcance e as suas possibilidades, permitindo aos intervenientes um aproximar de intenções, objetivos e estratégias que se repercutirão, a médio e a longo prazo, numa relação ensino-aprendizagem mais abrangente, mas focada na promoção do aluno enquanto indivíduo, em todos os quadrantes da sua vida; considerando que, após a conclusão deste evento, se pretende criar uma plataforma eletrónica de comunicação entre as Escolas envolvidas e as Universidades de Manchester e da Coruña, para que se possa desenvolver um trabalho em rede, enriquecedor das práticas, determina-se que:

- Para os professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

31 de julho de 2012. – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.